

ESP-GRUPO DE RESGATE - GRAU

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 4/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2026	90200-ESP-GRUPO DE RESGATE - GRAU	PAULA ANDREIA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS	15/01/2026 10:37 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	156/2026	024.00005266/2026-17

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULA ANDREIA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS

Diretor I



Assinou eletronicamente em 15/01/2026 às 10:37:59.